



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 005/2021/SMRI

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo deste contrato | 6073.2021/0000284-0 |
| Pregão eletrônico | 10/2020-COBES |
| Processo de licitação | 6013.2019/0005671-0 |
| Ata de Registro de Preços | 001/SEGES-COBES/2021 |
| Processo da ARP | 6013.2021/0003272-5 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios Acréscimo de R\$ 29.828,16 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) |
| Objeto do aditamento | no valor da bolsa-auxílio em decorrência da Lei Municipal nº 17.722/2021 |
| Contratante | Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| Contratada | Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) |
| CNPJ da Contratada | 61.600.839/0001-55 |
| Valor total do contrato | R\$ 157.747, 68 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) |
| Dotações | 73.10.04.122.3024.2.100.33503900.00, 73.10.04.122.3024.2.100.33903900.00 e 73.10.04.122.3024.2.100.33504800.00 |
| Vigência: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Relações Internacionais, neste ato representada pela Senhora Ana Cristina da Cunha Wanzeler, Chefe de Gabinete, com fulcro na Portaria 001/2021/SMRI, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por seu representante legal Luiz Douglas de Souza, Gerente Regional CIEE, RG nº 19.404.680-1-SSP/SP CPF nº: 106.542.208-32, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho de nº 058524119, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo 01, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO

- 1.1 Fica alterado o valor da bolsa-estágio para estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino superior, previsto na subcláusula 6.3. do Contrato nº 005/2021/SMRI, em decorrência da valorização prevista no artigo 31, da Lei Municipal nº 17.772/2022, sendo anteriormente previsto no valor de R\$ 690,36 (seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) passando a ser de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) desde de o dia 01 de Janeiro de 2022.
- 1.2 Com a alteração disposta, o presente termo incide o acréscimo de R\$ 29.828,16 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), passando o valor



total da bolsa-estágio de R\$ 99.411,84 (noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 129.240,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 73.10.04.122.3024.2.100.33503900.00.

- 1.3 Fica alterado o valor total do contrato de R\$ 127.919,52 (cento e vinte mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 157.747,68 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

- 2.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais do CONTRATO 005/2021-SMRI, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Cristina da Cunha Wanzeler
Chefe de Gabinete
SMRI
Contratante

DocuSigned by:

Luiz Douglas de Souza

8409C3F8A4804D1...

Luiz Douglas de Souza
Gerente Regional
CIEE
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ / RF: _____

Nome: Fernando Ferreira dos Santos / RF: 807.319.3

Nome: [Handwritten Signature] / RF: 838.623.4